



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 11/57

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

RESOLVE autorizar a Tesouraria desta Casa a efetuar o pagamento da Ajuda de Custo na importância de Cr\$ 31.000,00 (Trinta e um mil cruzeiros) a que tem direito o Deputado JOSÉ CERVEIRA, suplente convocado na vaga do Deputado Sabino José da Costa, licenciado temporariamente para tratamento de saúde, devendo a despesa - correr à conta da verba 13 - Substituições - do vigente orçamento.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 1957.

<u>Raposo / 17/12/57</u>	Presidente
<u>Sebastião Fontana Silva</u>	1º Secretário
<u>João R. de Miranda</u>	2º Secretário

Registrado a fls. 598
do livro competente

Em 19/8/59

Antônia Viçosa
Escrito